



ANO IX – Nº 1476 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, sexta-feira, 20 de abril de 2018

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISOS

##### PROCESSO LICITATORIO Nº. 014/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PREDIAL.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: COMERCIAL LACERDA LTDA - ME / 24.367.369/0001-03, D J MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA / 06.267.047/0001-00, ELÉTRICA LUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME / 00.226.324/0001-42, LUMINOZA COM. MAT. ELÉT. HID. E TELEFONIA LTDA. / 70.047.329/0001-93, NOVA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EP / 14.417.013/0001-75 e REDIFIQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLE-ME / 28.791.019/0001-12, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 17/04/2018. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, Processo Licitatório Nº. 018/2018, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E MANUTENÇÃO CORRETIVA COM OU SEM TROCA DE PEÇAS, EM UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MARCA STEMAR – 230KVA – MOTOR MOD. MWM INTERNATIONAL-6.12TCA-60HZ - GERADOR MOD. CROMADO G2R, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES EM MACAÍBA. A sessão pública dar-se-á no dia 08/05/2018 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes](http://www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 20/04/2018. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PM. M.

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial,

do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 022/2018, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. A sessão pública dar-se-á no dia 09/05/2018 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes](http://www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 20/04/2018. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PM. M.

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, Processo Licitatório Nº. 023/2018, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DO CONJUNTO RADIOLOGICO (NX GENRAD E/OU MAMMO), PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES. A sessão pública dar-se-á no dia 10/05/2018 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes](http://www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 20/04/2018. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PM. M.

##### AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, comunica que o cronograma físico-financeiro (anexo VI) do edital foi alterado. O referido documento encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal. Ficam mantidas as demais condições previstas no edital. Os autos encontra-se a disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Macaíba/RN, 20/04/2018. CPL/PM. M.

#### EXTRATO

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Macaíba; CONTRATADA: Empresa Jornalística Tribuna do Nor-

te Ltda; OBJETO: Pagamento de duas assinaturas anuais do Jornal Tribuna do Norte com distribuição de terça a domingo até as 08h00, na sede da Prefeitura, durante o exercício de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito.

#### LEI

LEI Nº 1.921/2018.

INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - DOMM, COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, SUBSTITUINDO O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA – BOMM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba - DOMM, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Macaíba.

§ 1º O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba – DOMM de que trata esta Lei atende aos princípios constitucionais da transparência e da publicidade e será veiculado no sítio eletrônico, mantido no endereço [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br), na rede mundial de computadores, podendo ser consultado por qualquer interessado, em qualquer lugar, com equipamento que permita acesso à internet, sem custos e independentemente de qualquer tipo de cadastramento.

§ 2º O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba - DOMM, composto de 3 (três) cadernos, um do Executivo, um do Legislativo e outro de Particulares, será disponibilizado diariamente, de segunda a sexta-feira, a partir das 23h (vinte e três horas), exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais, que ocorram no Município de Macaíba e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente, podendo, no entanto, em qualquer dia, diante da necessidade administrativa, haver publicação de edição extraordinária.

§ 3º O formato, características, sequência de ordem, e arte gráfica final do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba - DOMM, dentre outros aspectos, serão definidos pelo Poder Executivo, obedidas as disposições desta Lei.

§ 4º O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba - DOMM de que trata esta Lei substitui o Boletim Oficial do Município de Macaíba – BOMM.

Art. 2º Na primeira página de cada edição, o Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba conterá obrigatoriamente:

- I – o Brasão do Município;
- II – o título “Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba - DOMM”;
- III – a Lei de instituição do Diário Oficial do Município – DOMM; e
- IV - a data, o número da edição e a citação numérica desta Lei.

Art. 3º As publicações serão assinadas digitalmente atendendo aos requisitos da autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade de infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou outra norma que vier a substituí-la.

§ 1º As publicações do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba – DOMM de que trata esta Lei serão assinadas digitalmente com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada.

§ 2º As publicações a que se refere o “caput” deste artigo serão assinadas digitalmente e, incumbe ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores, respectivamente, a assinatura dos cadernos do Executivo e do Legislativo ou por servidor formalmente designado pelos mesmos.

§ 3º: A data constante no Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba – DOMM corresponderá à data de sua disponibilização.

§ 4º O primeiro dia útil seguinte à data em que o Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba – DOMM for disponibilizado é considerado como data de publicação.

§ 5º: A contagem dos prazos terá início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data de publicação.

Art. 5º Os Poderes Executivo e Legislativo deverão, obrigatoriamente, manter arquivo permanente contendo todas as edições do Diário Oficial do Município de Macaíba – DOMM, referente às suas publicações, em formato impresso e meio eletrônico.

Art. 6º Após a publicação no Diário Oficial do Município de Macaíba - DOMM, os documentos não poderão sofrer modificações ou suspensões.

Parágrafo único - Eventuais retificações deverão constar de nova publicação.

Art. 7º A responsabilidade pelas publicações, pelo conteúdo remetido à publicação e pelas atualizações de informações incumbirá ao ente, unidade ou Poder que os produziu.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 1.478/2010.

Macaíba – RN, 20 de abril de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 160/2018.

Dispõe acerca das cessões de Servidores Municipais para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - Fórum da Comarca de Macaíba e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revalidar a cessão dos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Macaíba a prestarem serviço junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - Fórum da Comarca de Macaíba, conforme relacionados abaixo, com ônus para o órgão cedente, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018 a 20 de outubro de 2019, conforme vigência do Convênio nº 39/2015 firmado entre as partes.

Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
01	ISAAC DA SILVA ARAÚJO	95435
02	CARLOS RICARDO DO NASCIMENTO LIMA	17353
03	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS	19143
04	ALDIMAR SOUZA DE LÉLIS	1675-6
05	MARIA SALETE MARINHO	3603

06	KADIDJA DE ALMEIDA TAVARES FERREIRA	16683
07	MARIA APARECIDA CASSIANO DE BRITO	2461
08	MARIA LISETTE DANTAS	2453
09	CARLOS CHARLES RIBEIRO SOUSA	19283
10	MARIA DE LOURDES MARINHO	7676-1
11	ROSIANE PEREIRA DA SILVA	19267-1
12	GASPARINA BERNADETE PEREIRA GUEDES	1965-8
13	MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO	7803
14	MARÍLIA BARBOSA DE MACÊDO	19658
15	KELLY CHAGAS ARAÚJO DA SILVA	95338
16	CLAUDIA DA SILVA TEIXEIRA	17639
17	CÍCERA CASSIANO DOS SANTOS BERNARDO	16993-1
18	LUZANIRA DA CRUZ	5932

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 20 de abril de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

**Jornalista responsável:**  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

#### Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

#### Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

#### 1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

#### 2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

### PODER JUDICIÁRIO

#### 1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

#### 2ª Vara da Família da Comarca de

#### Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

#### Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

#### Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### 1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

#### 2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

#### 3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

#### 4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes